



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Discussão
Unica
PROVADO EM 11.05.98
Randolpho Lopes Filho

Autógrafo

Lei nº

1814

de *13*

de *MAIO*

de *1998*

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) e dá outras correlatas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) para incremento de despesa não prevista no Orçamento do Município de Vassouras do Exercício de 1998 corrente, conforme Programa de Trabalho e Unidade Orçamentaria abaixo discriminadas.

**Prefeitura Municipal de Vassouras- Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Saúde e Saneamento**

Saneamento

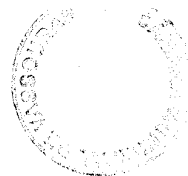
Sistema de Esgotos

13.76.449.1.023.000	Construção de Estação de tratamento de esgotos	R\$ 42.000,00
41.10.00	Obras e instalações	
Total		R\$ 42.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será compensado consoante o disposto no inciso II., § 1º, do art. 43, da Lei 4320, de 17 de março de 1964, com a utilização parcial de igual valor, do excesso de arrecadação provável do exercício de 1998, segundo a média mensal, conforme quadro demonstrativo abaixo:

A - Cálculo da arrecadação média mensal;

Arrecadação do 1º período (jan/abr/98) ÷ 4 (nº de meses do 1º período) ou R\$ 3.199.154,00 ÷ 4 = R\$ 799.788,50



B - Cálculo da arrecadação do 2º período, aplicada a média mensal do 1º período:
Média mensal do 1º período x 8 (nº de meses do 2º período), ou R\$ 799.788,50 x 8 = 6.398.308,00

C - Cálculo da arrecadação provável do Exercício de 1998:
Arrecadação do 1º período + arrecadação provável do 2º período, ou R\$ 3.199.154,00 + R\$ 6.398.308,00 = R\$ 9.597.462,00

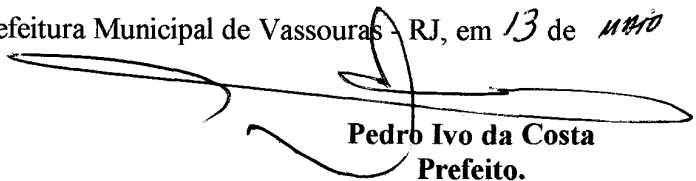
D - Cálculo do Excesso de arrecadação provável do exercício de 1998:
Arrecadação provável do exercício de 1998:
Receita prevista para o exercício de 1998, ou R\$ 9.597.462,00 - R\$ 9.018.000,00 = R\$ 579.462,00
Excesso da arrecadação provável de 1998 R\$ 524.289,71

Menos

Recursos utilizados - Lei nº 1.810 - 24/03/98	R\$ 212.600,00
Recursos utilizados nesta Lei	R\$ 42.000,00
Saldo disponível	R\$ 324.862,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras - RJ, em 13 de maio de 1998.


Pedro Ivo da Costa
Prefeito.